

DELIBERAÇÃO CBH-BS Nº 395 de 29 de junho de 2021

"Indica Prioridade de Investimentos do CBH-BS ao FEHIDRO com Recursos da CFURH, para o exercício de 2021"

O Comitê da Bacia Hidrográfica da Baixada Santista, reunido em assembleia no dia 29 de junho de 2021, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação COFEHIDRO Nº 232, de 16 de março de 2021 que dispõe sobre Plano de Aplicação de Recursos do FEHIDRO para 2021 com receitas da CFURH;

Considerando o Anexo II da Deliberação COFEHIDRO Nº 232, de 16 de março de 2021, que distribui os recursos de investimento aos colegiados e coube ao CBH-BS R\$ 666.332,65 (seiscentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos);

Considerando a Deliberação CBH-BS Nº 368, de 9 de dezembro de 2019, que aprovou o Plano de Ações e Programa de Investimentos do CBH-BS para o QUADRIÊNIO 2020 a 2023";

Considerando a Deliberação CBH-BS 387 – Ad Referendum, de 19 de março de 2021, referendada em 22 de abril de 2021 que definiu as diretrizes e o cronograma para a classificação de propostas visando à indicação para obtenção de financiamento com recursos da cobrança/2021e da CFURH/2021 pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica da Baixada Santista e dá outras providências;

Considerando o processo de avaliação das propostas pela CT-PG em conformidade com a Deliberação CBH-BS nº 387/2021;

Considerando o Manual de Procedimentos Operacionais (MPO) do FEHIDRO, com seus respectivos anexos e deliberações de alterações vigentes;

Considerando que a votação dessa deliberação foi realizada nos termos da sentença liminar concedida no processo nº 1000937- 39.2021.8.26.0266 de 01/03/2021.

DELIBERA:

Art. 1º - Ficam aprovadas para receber recursos da Compensação Financeira pelo Uso de Recursos Hídricos – CFURH, para o exercício de 2021, as solicitações de financiamento inscritas no Comitê, que foram pontuadas e hierarquizadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Gerenciamento de Recursos Hídricos CT-PG e encaminhadas ao plenário do CBH-BS, os empreendimentos discriminados no Anexo I desta Deliberação.

§ 1º. Os tomadores cujas solicitações foram classificadas e indicadas ao FEHIDRO pelos recursos advindos da CFURH, ao obterem a aprovação dos agentes técnicos, deverão respeitar os prazos estabelecidos para a assinatura dos respectivos contratos com o Agente Financeiro, determinados no Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO;

§ 2º. Não respeitado o prazo, as solicitações serão automaticamente canceladas e os recursos serão incorporados ao orçamento do exercício de 2022;

§ 3º. Os tomadores cujo(s) empreendimento(s) esteja(m) classificado(s), ficam obrigados a, no prazo máximo de 03 (três) dias submeter suas propostas através do SinFEHIDRO2.0, cuja página contém as informações necessárias e link de acesso para a submissão.

Art. 2º - Fica recomendado à Secretaria Executiva do COFEHIDRO e aos agentes técnicos e financeiro, que comuniquem à Secretaria Executiva do CBH-BS a constatação de eventuais informações ou dados inverídicos que estiverem em desconforme com o aprovado.



CBH-BS
comitê da bacia
hidrográfica da
baixada santista

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

§ Único - Ocorrendo o previsto no caput deste Artigo, o Presidente do CBH-BS notificará o plenário, que deverá analisar a possível desclassificação do tomador.

Art. 3º - É parte integrante desta Deliberação CBH-BS Nº 395/2021 o Anexo I – Relação dos empreendimentos indicados ao FEHIDRO no exercício de 2021, com recursos da CFURH.

Art. 4º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Nelson Portéro Junior
Vice-Presidente do CBH-BS

Sidney Felix Caetano
Secretário Executivo do CBH-BS



C. B. H. - B. S.
Comitê da Bacia
Hidrográfica da
Baixada Santista

COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DA BAIXADA SANTISTA

Anexo I - RELAÇÃO DOS EMPREENDIMENTOS INDICADOS AO FEHIDRO NO EXERCÍCIO DE 2021

Recursos conforme Del. COFEHIDRO 232 de 16 de março de 2021:..... R\$ 666.332,65

EMPREENDIMENTO	PDC Sub-PDC	TOMADOR	VALOR FEHIDRO R\$	CONTRAPARTIDA R\$	TOTAL EMPREENDIMENTO R\$
Limpeza, desassoreamento e reparo da galeria, bocas de lobo e do sistema de drenagem do Jd. Helena Maria	3.3.1	Prefeitura Municipal de Guarujá	599.704,20	473.228,87	1.072.933,07
SALDO R\$:					66.628,45

Nelson Portéro Junior
Vice-Presidente do CBH-BS

Sidney Felix Caetano
Secretário Executivo do CBH-BS